



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS,  
REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MARÇO  
DE DOIS MIL E NOVE

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano dois mil e nove, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas nove horas, estando presentes os (as) senhores (as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU), Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS) e Ana Isabel Batista da Cruz, vereadores, comigo, Manuel Damião Godinho, coordenador técnico da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** O senhor presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 11/03/2009:** A acta da reunião ordinária realizada no passado dia 11 de Março de 2009, mereceu a aprovação unânime dos membros presentes.

**APRECIÇÃO DO RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 52/2009, de 24/03:** A Câmara tomou conhecimento do documento em título.

**APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 11/03 A 24/03/2009:** A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados e/ou autorizados no período em título.

**EXPEDIENTE:** A comunicação de 20 de Março de 2009, do Gestor de Serviço ao Cliente Sul dos CTT Correios de Portugal, S.A, na qual agradece todo o empenho manifestado pelo senhor presidente da CMB na execução do projecto respeitante a "Obra de Remodelação na Estação de Correios": A Câmara tomou conhecimento do documento em título

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES:** O Senhor Presidente deu conhecimento à câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – A conclusão do processo de constituição da CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, no âmbito da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto.

2 – As obras do Campo de Futebol Municipal de Barrancos – Zona do Baldio e Parque Empresarial de Barrancos, continuam a decorrer dentro da normalidade.

3 - A presença do senhor vereador António M. Durão Gavino e duas técnicas da CMB na reunião sobre a criação das Comissões Distritais de Defesa da Floresta que decorreu no Governo Civil de Beja.

4 – A reunião com o Secretário de Estado do desenvolvimento Florestal para acertar o assunto da devolução a câmara municipal da administração do Perímetro Florestal de Barrancos.

5 - O processo para a construção da obra referente ao novo Lar de Idosos, que foi elaborado em conjunto entre a câmara municipal e a IPSS/Lar de Idosos de Barrancos, vai ter início durante o próximo mês.

5 – A obra para a construção do novo Quartel dos para os Bombeiros Voluntários de Barrancos, espera-se que tenha início ainda dentro do corrente ano.

6 – O projecto para reabilitação do espaço do Castelo de Noudar, presume-se que esteja pronto no próximo dia 25 de Abril, aproximadamente, tendo em conta que este projecto, é de grande interesse para o turismo local.

7 - A obra de beneficiação/repavimentação do caminho 1023 entre Barrancos/Castelo de Noudar, não ficou como o inicialmente previsto por motivos da falta da colaboração por parte da EDIA.

8 – O concurso para a nova fase da reabilitação urbana/2009-2013 vai ter início em Maio.

A senhora Vice – Presidente deu conhecimento à câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – A Prova desportiva – V EDIÇÃO DO CIRCUITO URBANO DA VILA DE BARRANCOS, prevista para o dia 21 de Março, não se realizou por motivos do número de participantes não corresponder ao solicitado.

2 – A inauguração no próximo dia 1 de Abril da exposição titulada “o espelho de Salomão” do artista local Zé André. A exposição vai estar patente ao público no Posto de Turismo até o dia 30 de Abril.

3 - Os preparativos para a organização da ExpoBarrancos 2009 - Feira do Presunto e dos Enchidos, que decorre nos dias 2, 3, 4 e 5, no Parque de Feiras e Exposições de Barrancos, estão devidamente definidos.

4 – A inauguração da feira do livro no próximo dia 17 de Abril no Posto de Turismo. Ainda sobre o assunto a senhora vice-presidente informou que a Feira prolongasse até o dia 27 de Abril e que este ano vai ser organizada de modo itinerante por diversos locais público (ex: mercado municipal, jardim do miradouro, etc...)

5 - A VI Mostra Gastronómica de Barrancos, que vai decorrer durante todo o mês de Abril e a qual aderiram os restaurantes: “O Miradouro” e “A Talisca”.

6 – Os preparativos para as comemorações do 35º aniversário do 25 de Abril.

7 – A participação na 26ª Ovibeja, que vai decorrer no período de 29 de Abril a 3 de Maio.

O senhor vereador António M. Durão Gavino deu conhecimento à câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – A continuação das obras para acabamento do Cine-Teatro/Auditório Municipal.

2 – A continuação das obras de acabamento no acesso aos últimos quintais do Pinhão.

3 – O arranjo da zona junto às piscinas e Campo de Futebol Municipal de Barrancos, para a realização dos espectáculos tauromáquicos bem como o melhoramento dos acessos ao mesmo local.

4 – A obra do Campo de Futebol Municipal de Barrancos – Zona do Baldio, está a decorrer dentro da normalidade.

5 – A presença no passado fim-de-semana do senhor presidente da Associação para a Recuperação da Memória Histórica de Extremadura, o qual afirmou ter ficado encantado com as características do concelho.

#### **ORDEM DE TRABALHO**

**Deliberação n.º 046/CM/2009 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 16/03/2009, EXERADO NO FAX REFª 09/PS/170 DE 13/03/2009 DA**

**RESIALENTEJO E.I.M., SOBRE COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS NO VALOR DE €4.347,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE EUROS) REFERENTE A CANDIDATURA DA RESIALENTEJO E.I.M. AO “INALENTEJO EIXO 4” PARA AQUISIÇÃO DE ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS:** Pelo ofício nº 104 de 16/2/2009, vem a RESIALENTEJO E.I.M. informar o seguinte:

- Que submeteu uma candidatura ao “INALENTEJO Eixo 4 que integra o investimento em 22 ecopontos subterrâneos.

- Que na sequência da candidatura o Conselho de Administração da RESIALENTEJO, deliberou suportar 50% da comparticipação nacional (*comparticipação nacional 40%*) referente ao investimento, ou seja, o valor de €4.347,00 (Quatro mil trezentos e quarenta e sete euros).

Assim:

A câmara municipal, sob propostas do senhor presidente deliberou, por unanimidade, aderir a candidatura da RESIALENTEJO ao “INALENTEJO Eixo 4” e aprovar a comparticipação no valor €4.347,00, destinada a aquisição de 1 ecoponto subterrâneo para o município de Barrancos.

(Aprovada em minuta - doc. um da pasta anexa)

**Deliberação n.º 047/CM/2009 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE “REPOSIÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 142/CM/2008, DE 24 DE SETEMBRO”:** Com base na Informação n.º 052/2009/DOSU, de 17 de Março, e da Sentença de Providência Cautelar do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, datado de 05/01/2009, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou, por unanimidade, aprovar a reposição da deliberação n.º 142/CM/2009, de 24 de Setembro, para execução da obra de ligação do ramal da rede de esgoto públicas referente ao prédio urbano sito na Rua 1.º de Dezembro n.ºs 38 e 40, em Barrancos, sendo que para o efeito se deverá notificar os senhores Edgar Navarro e Cândido Navarro, para que não se oponham à realização dos trabalhos a efectuar, uma vez que será solicitada intervenção da Guarda Nacional Republicana (GNR) de Barrancos para acompanhar os trabalhadores para a realização da mesma.

O fundamento legal desta deliberação tem por base os artigos 13.º, n.º 1, alínea l) e 26.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, o Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto e o Regulamento de Águas Residuais do Município de Barrancos, entre outras normas legais.

(Aprovada em minuta - doc. dois da pasta anexa)

**Deliberação n.º 048/CM/2009 – RECTIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE BARRANCOS E BALNEÁRIOS” (Deliberação n.º 008/CM/2009):** Com base na Informação n.º 055/2009/SDOSU/Gabinete Técnico, de 19/03, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação da prorrogação graciosa aprovada através da Deliberação n.º 008/CM/2009, de 14 de Janeiro, para prorrogação legal, referente à

Remodelação e Requalificação do Campo de Futebol Municipal de Barrancos e Balneários.

(Aprovada em minuta - doc. três da pasta anexa)

**Deliberação n.º 049/CM/2009 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO DA OBRA “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE BARRANCOS E BALNEÁRIOS”:** Com base na Informação n.º 057/2009/SDOSU/Gabinete Técnico, de 19/03, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação legal do prazo para a conclusão da obra referente à “Remodelação e Requalificação do Campo de Futebol Municipal de Barrancos e Balneários”, por um período de 30 dias.  
(Aprovada em minuta - doc. quatro da pasta anexa)

**Deliberação n.º 050/CM/2009 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A PROPOSTA QUE APROVA OS LOCAIS ADEQUADOS À INSTALAÇÃO DE PROPAGANDA POLÍTICA NO CORRENTE ANO:** Tendo em vista as campanhas eleitorais a as três eleições – europeia, legislativas e autárquicas – que irão decorrer durante o corrente ano de 2009, e visando que tudo decorra com correcção e normalidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes locais adequados à instalação de propaganda política dos partidos:

- Espaço circundante à Rotunda Celeiro (junto às bombas da GALP);
- Espaço circundante ao Largo do Miradouro;
- Espaço circundante ao largo do Mercado.

Mais, deliberou que toda ou qualquer estrutura de suporte fixo à propaganda utilizada, deverá ser removida logo após os actos eleitorais.  
(Aprovada em minuta - doc. cinco da pasta anexa)

**Deliberação n.º 051/CM/2009 - RESTITUIÇÃO DE CAUÇÕES E CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS NAS EMPREITADAS DE OBRAS MUNICIPAIS:** A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de comparticipação em título, constante na informação abaixo transcrita na íntegra:

*“Transcrição da informação n.º 11/2009/DAF, de 20 de Março: RESTITUIÇÃO DE CAUÇÕES E CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS NAS EMPREITADAS DE OBRAS MUNICIPAIS. Por terem sido recepcionadas definitivamente e a pedido do empreiteiro, solicito autorização para a restituição das cauções prestadas em dinheiro no valor de € 3.691,91 (três mil seiscentos e noventa e um euros e noventa e um cêntimos), nas empreitadas das obras do “ARRANJO E REMODELAÇÃO DA RUA DUQUE DE CADAVAL” e “ARRANJO E REMODELAÇÃO DA RUA DE ENCINASOLA”, respectivamente; e o*

*Cancelamento das garantias bancárias prestadas para assinatura dos respectivos contratos e retenções nos pagamentos, das empreitadas a seguir discriminadas:*

ARRANJO E REMODELAÇÃO DA RUA DE MOÇAMBIQUE, garantia n.º 100002005/200, da Cosec, Companhia de Seguro de Crédito, SA e garantia bancária n.º 362304880822057, do Banco Santander Totta;

ARRANJO E REMODELAÇÃO DA RUA LUÍS DE CAMÕES, garantia n.º 100002004/200, da Cosec, Companhia de Seguros, SA e garantia bancária n.º 36230488082058 do Banco Santander Totta;

ARRANJO E REMODELAÇÃO DA RUA DUQUE DE CADAVAL, garantia bancária n.º 05/154/2670 do Banco BPI, SA;

ARRANJO E REMODELAÇÃO DA RUA DE ENCINASOLA, garantia bancária n.º 05/154/26705 do Banco BPI, SA.

À consideração superior,

A Chefe da DAF, / Margarida Burgos /"

(Aprovada em minuta - doc. seis da pasta anexa)

**Deliberação n.º052/CM/2009 – DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA II FASE DO BAIRRO HABITACIONAL DA FLORESTA:**

Pelo Decreto-Lei n.º 44/2001 de 10 de Outubro é desafectado do regime florestal – Perímetro Florestal de Barrancos – uma área de 29 382 m<sup>2</sup>, a qual está incluída no perímetro urbano definido no Plano Director Municipal de Barrancos. Aprovado o loteamento com a área total de 5.744,87 m<sup>2</sup> verificou –se que esta área não se encontrava desafectada e que está inserida na parcela desafectada pelo Decreto Lei acima mencionado.

Assim, sob proposta do senhor presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, desafectar do prédio inscrito na matriz sob o artigo 402 – U, e descrito na Conservatória do registo Predial de Barrancos sob o n.º 1603, uma parcela de terreno com a área de 5.744,87 m<sup>2</sup>, para aí ser Bairro Habitacional referido, após o loteamento que vai ser requerido na Conservatória do Registo Predial de Barrancos.

(Aprovada em minuta - doc. sete da pasta anexa)

**Deliberação n.º 053CM/2009 - APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE O PROCESSO DE OBRA PARTICULARES:** O processo abaixo indicado mereceu a seguinte decisão:

- a) **Processo n.º 13/2007, Barranco – Pneu V. M. Lda** – aprovar por unanimidade, com base na Informação n.º 049/2009/DOSU, de 13/03, as alterações aos Projectos de Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos e Acústico), respeitantes às alterações ao projecto de arquitectura aprovado através da deliberação n.º 021/CM/2009, de 28/01, respeitante à Construção de Oficina de Reparações Mecânicas, no prédio sito na Rua do Poço Novo

s/n.º, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 1579/190198, artigo 2080.

- b) Processo n.º 32/2008, José Maria Castuera Garcia**, aprovar por unanimidade, com base na Informação n.º 050/2009/DOSU, de 13/03, os Projectos de Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos, Acústico, Telecomunicações, Comportamento Térmico e Ficha Electrotécnica), respeitante à obra de Construção de Edifício de Habitação T3, no prédio sito na Rua do Pinhão, s/n.º, em Barrancos, descrito na Conservatória do registo Predial de Barrancos sob o n.º 2085/20080326, artigo 2399, sendo fixado o prazo de 10 meses para a execução e conclusão das respectivas obras.

(Aprovada em minuta - doc. oito da pasta anexa)

**Deliberação n.º054/CM/2009 – DESAFECTAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DO MUNICÍPIO – ZONA DESPORTIVA MUNICIPAL DO BALDIO:** Com base na informação n.º 15/2009/DAF de 23 de Março, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, dar início ao processo de desafecção de terreno do domínio público sito na zona desportiva municipal do baldio para o privado do município.

(Aprovada em minuta - doc. nove da pasta anexa)

**Deliberação n.º 055/CM/2009 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE O “DIREITO DE PREFERÊNCIA”, RESPEITANTE AO PRÉDIO SITO NA RUA 1º DE DEZEMBRO Nº 36-A, EM BARRANCOS:** A Câmara Municipal de Barrancos deliberou, por unanimidade, nos termos do Decreto-Lei n.º 263-A/2007, de 23 de Julho, não exercer o direito de preferência na venda do imóvel sito no primeiro andar com entrada pelo n.º 36-A da Rua 1.º de Dezembro, freguesia de Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 862/49910423 - Fracção B, inscrito sob o artigo 2162-B, pelo preço de €85.000,00.

(Aprovada em minuta - doc. dez da pasta anexa)

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA:** A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Finalmente, não havendo mais nada a tratar, nem público presente o senhor presidente, declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Manuel Damião Godinho, coordenador técnico da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

O PRESIDENTE

---

/Dr. António Pica Tereno/

O SECRETÁRIO

---

/Manuel Damião Godinho